



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MAIO / 2023

Decreto N° 0032922/2023 - 26 de maio de 2023

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008032/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil cem reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 26 de MAIO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700320032003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MAIO / 2023

Decreto Nº 0032922/2023 - 26 de maio de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
<b>AÇÃO:</b> 2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
175900000006	44905252000	0,00	64.100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>64.100,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			
175900000006	33903004000	1.000,00	0,00
175900000006	33903006000	5.500,00	0,00
175900000006	33903008000	1.000,00	0,00
175900000006	33903009000	7.000,00	0,00
175900000006	33903011000	1.000,00	0,00
175900000006	33903012000	500,00	0,00
175900000006	33903013000	500,00	0,00
175900000006	33903016000	1.000,00	0,00
175900000006	33903017000	1.000,00	0,00
175900000006	33903018000	500,00	0,00
175900000006	33903020000	1.000,00	0,00
175900000006	33903021000	500,00	0,00
175900000006	33903022000	500,00	0,00
175900000006	33903023000	5.000,00	0,00
175900000006	33903024000	500,00	0,00
175900000006	33903026000	1.000,00	0,00
175900000006	33903028000	1.000,00	0,00
175900000006	33903030000	1.000,00	0,00
175900000006	33903035000	500,00	0,00
175900000006	33903036000	5.500,00	0,00
175900000006	33903039000	1.000,00	0,00
175900000006	33903040000	500,00	0,00
175900000006	33903042000	1.000,00	0,00
175900000006	33903699000	6.000,00	0,00
175900000006	33903912000	1.000,00	0,00
175900000006	33903914000	5.000,00	0,00
175900000006	33903917000	1.000,00	0,00
175900000006	33903919000	5.000,00	0,00
175900000006	33903999000	6.000,00	0,00
175900000006	44905208000	1.000,00	0,00
175900000006	44905217000	1.000,00	0,00
175900000006	44905252000	100,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>64.100,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>64.100,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>64.100,00</b>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700320032003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**MAIO / 2023**

Total da Movimentação

64.100,00

64.100,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700320032003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

